



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO N.º 009/2023

Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 009/2023 - Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza e conservação da Sede Administrativa e Sede Legislativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, com fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos de proteção individuais necessários.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao contrato principal, gerado através da **Portaria n.º 008/2023 - Contrato n.º 009/2023**, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede a Praça das Palmeiras, n.º 55 - Centro, na cidade de Lençóis Paulista, inscrita no CNPJ sob n.º 54.724.133/0001-30, neste ato representada pelo **Sr. NARDELI DA SILVA**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, residente à Rua Antonio Zillo, n.º 309, bairro Jardim Village, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-240, portador da cédula de identidade de RG n.º 22.415.346-8 e CPF/MF n.º 068.073.408-26, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **VAL LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à rua Professor Ignez Ribeiro Lepsch, n.º 386, Parque Residencial Potiguara, município de Itu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.941.854/0001-69, Inscrição Estadual n.º 387.388.142.116, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Sra. **PRISCILA FERREIRA PAULO MARTINS**, brasileira, casada, Diretora Comercial, portador(a) da cédula de identidade de RG n.º 47.242.492-0 e CPF n.º 403.091.558-27, residente e domiciliada na cidade de Salto, sito à rua Japão, n.º 5, Nações, CEP 13022-200, tem entre si, justo e aditado o Contrato n.º 009/2023, nas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª Prorrogação da vigência do Contrato n.º 009/2023.

DO PRAZO

Cláusula 2ª A vigência do contrato será de **18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

DO VALOR

Cláusula 3ª A **CÂMARA** pagará à **CONTRATADA** pelo objeto do presente aditivo os seguintes valores:

R\$ 85.930,44 (oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de um ano, divididos em 12 parcelas mensais e iguais de **R\$ 7.160,87** (sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e sete centavos) cada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 4ª Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem assim contratados, firmam o presente aditivo para que produza seus devidos efeitos.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 17 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
NARDELI DA SILVA
Presidente

CONTRATADA: VAL LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
PRISCILA FERREIRA PAULO MARTINS
Diretora Comercial

Testemunhas:

1- _____
Nome: Silvia Lana Felipe
RG: 13.910.429

2 - _____
Nome: Grazielle Francine Blanco
RG: 47.091.702-7



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

CONTRATADO: **VAL LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **009/2023 - Termo Aditivo n.º 01**

OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato n.º 009/2023**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 17 de setembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **PRISCILA FERREIRA PAULO MARTINS**

Cargo: Diretora Comercial

CPF: 403.091.558-27

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Lucila Capelari Ais dos Santos

Cargo: Servente

CPF: 265.255.668-19

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

CNPJ Nº: **54.724.133/0001-30**

CONTRATADA: **VAL LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº: **32.941.854/0001-69**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **009/2023 - Termo Aditivo n.º 01**

DATA DA ASSINATURA: **17/09/2024**

VIGÊNCIA: **12 meses (18 de setembro de 2024 à 17 de setembro de 2025)**

OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato n.º 009/2023**

VALOR (R\$): **R\$ 85.930,44** (oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de um ano, divididos em 12 parcelas mensais e iguais de **R\$ 7.160,87** (sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e sete centavos) cada.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 17 de setembro de 2024.

RESPONSÁVEL: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

E-mail: vereadornardeli@camaralencois.sp.gov.br

Assinatura: _____